



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3T56Z-SAMK9-VGAF4-2CVZV>

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0111222-38

CNM: 83238.2.0111222-38

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
6ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 233-4107

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
111.222 / 01F

**TITULAR:**  
**ITALO CONTI JÚNIOR**  
C.N.P.F. 004056559791

MATRÍCULA N° 111.222

**IMÓVEL:** Lote de terreno n° 45 (quarenta e cinco), da Quadra n° 12 (doze), da Planta JARDIM SANT'ANA, situado no lugar Campo de Sant'Ana, no Bairro de Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 20,00 metros da esquina com a Rua de Código W 323 K, de forma regular, medindo 7,00 metros de frente para a Rua D, de Código W 210 S; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 20,00 metros e confronta com o Lote n° 44; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o Lote n° 46 e na linha de fundos, onde mede 7,00 metros, confronta com o Lote n° 02; fechando o perímetro e perfazendo a **Área total de 140,00 metros quadrados**, sem benfeitorias.

**PROPRIETÁRIA:** STARTERRA IMÓVEIS S/A, pessoa jurídica de direito privado com sede à Av. Cândido de Abreu, 776, conj. 1002, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.200.464/0001-00.

**TÍTULO ADQUISITIVO:** Registro 2 (dois) da Matrícula n° 98.632, deste Ofício.

**RESSALVA:** Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o item 16.2.7.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, aprovado pelo Provimento n° 47/2004. Dou fé. Curitiba, 06 de agosto de 2004. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

~~R-1/111.222 - Prot. 270.832, de 08/07/2004 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda e Outras Avenças, lavrada às fls. 01/61, do Livro 1158-N, no Segundo (2º) Tabelionato de Notas desta Capital, em 31 de maio de 2004, a STARTERRA IMÓVEIS S/A., já mencionada, vendeu à PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede à Av. Batel, 1.920, conj. 107, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.996.428/0001-61, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-9.000,00 (nove mil reais), sem condições. (ITBI Guia n° 607930, pago sobre R\$-9.000,00. Consta da escritura a apresentação da CND-INSS n° 089652004-14001010, expedida em 06.05.2004; da Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal, em 29.04.2004 e da Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União, expedida em 31.05.2004, todas em nome da vendedora. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada - com abrangência de outros imóveis. Custas: 1.935 VRC = R\$-203,18. Dou fé. Curitiba, 06 de agosto de 2004. (a) OFICIAL DO REGISTRO.~~

R-2/111.222 - Prot. 518.245, de 21/10/2015 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 60/63, do Livro 212, no Tabelionato Distrital de Tatuquara, desta Comarca de Curitiba, em 01 de setembro de 2015, a PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Batel, n° 1920, conjunto 104, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N°  
111.222

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei n° 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5AB NJP4G 9VBDB WP5KB



Valide aqui este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0111222-38

CNM: 83238.2.0111222-38



Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

sob nº 02.996.428/0001-61, **VENDEU** a **DANIEL RUBENS CHAVES** e sua mulher **EZABETE ROSA BRIZOLA CHAVES**, brasileiros, casados, em 28/07/2000, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário e farmacêutica, portadores, ele da C.I. nº 8.474.256-2-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 035.738.709-02, ela da C.I. nº 6.846.743-8-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 026.680.869-73, residentes e domiciliados à Rua Dionísio Pizzatto, nº 156, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$37.329,64 (trinta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 39966/2015, sobre o valor de R\$71.800,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 23/10/2015. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual, e nos termos da OS-INSS nº 207/99, alterada pela OS-INSS nº 211/99 e da IN/SRF nº 93, de 23.11.2001, da Secretaria da Receita Federal, deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União. Apresentada GR-FUNREJUS nº 2400000000881306-3 no valor de R\$143,60, quitada. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$720,10). Dou fé. Curitiba, 10 de novembro de 2015. (a) *radua*

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

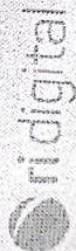
AV-3/111.222 - Prot. 555.428, de 27/04/2017 - Consoante Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial com Fiança - nº 00908.001.04, firmado nesta Capital, em 27 de fevereiro de 2017, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, em que figuram: como **Locadores: RENATO TOBIAS DE MORAES** e sua mulher **EUNICE MARY MUNHOZ DE MORAES**, brasileiros, ele bancário, portador da C.I. nº 6.512.320-7-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.279.719-86, ela servidora pública, PORTADORA da C.I. nº 6.043.252-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.416.199-10, residentes e domiciliados nesta Capital e como **Locatários e Cauçionantes: DANIEL RUBENS CHAVES** e sua mulher **EZABETE ROSA BRIZOLA CHAVES**, brasileiros, farmacêuticos, portadores, ele da C.I. nº 8.474.256-2-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 035.738.709-02, ela da C.I. nº 6.846.743-8-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 026.680.869-73, residentes e domiciliados nesta Capital; tendo por objeto a locação do imóvel situado à Rua Rio Guaíba, nº 872 - Bairro Alto, nesta Capital, com o prazo de 12 (doze) meses e 1 (um) dia, com início em 01 de março de 2017 e término em 10 de março de 2018, mediante o aluguel mensal de R\$1.176,47 (um mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos); do qual fica uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis. Os Locatários e Cauçionantes, DANIEL RUBENS CHAVES e sua mulher EZABETE ROSA BRIZOLA CHAVES, já qualificados, **DERAM EM CAUÇÃO** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor dos Locadores, para garantia dos encargos locativos assumidos pelos mesmos Locatários e Cauçionantes. Demais condições constantes do referido contrato. (Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 14000000002418534-0 no valor de R\$28,24, quitada. Emolumentos: 967,50 VRC = R\$176,08). Dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2017. (a)

SEGUIR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3T56Z-SAMK9-VGAF4-2CVZV>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-5JAB NJP4G 9VBDB WP5KB

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0111222-38



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3T56Z-SAMK9-VGAF4-2CVZV>

RUBRICA		FICHA
		111.222/02F
CONTINUAÇÃO	OFICIAL DO REGISTRO.	
BE.	ADALTO MIRANDA Escr. Juramentada	
<p>R-4/111.222 - Prot. 597.256, de 06/12/2018 - Consoante Ofício nº 1757/2018, do Juízo de Direito da Quinta (5ª) Vara Cível de Curitiba - Projudi, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 18 de outubro de 2018, nos Autos (Processo) sob nº 0021636-08.2017.8.16.0001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Cobrança de Aluguéis - Sem despejo), em que figuram como exequentes, B&amp;P IMÓVEIS LTDA., CNPJ/MF nº 13.972.768/0001-79 e ELB SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF nº 08.150.847/0001-64 e como executados, DANIEL RUBENS CHAVES, CPF/MF nº 035.738.709-02 e EZABETE ROSA BRIZOLA COSTA, CPF/MF nº 026.680.869-73, e cópia do Termo de Arresto lavrado em 01 de agosto de 2018, encaminhados pelo sistema "via mensageiro" datado de 30/10/2018, às 17:20h, que ficam arquivados nesta Serventia, juntamente com demais peças extraídas dos referidos autos, efetua-se o registro do <b>ARRESTO</b> do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados <b>DANIEL RUBENS CHAVES</b> e sua mulher <b>EZABETE ROSA BRIZOLA CHAVES</b>, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$26.090,62 (vinte e seis mil e noventa reais e sessenta e dois centavos), em 15/08/2017, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000004211849-8 no valor de R\$52,18, quitada. Emolumentos: 918,00 VRC = R\$177,17). Dou fé. Curitiba, 12 de dezembro de 2018. (a)</p> <p> AGENTE DELEGADO.</p>		
BE.	AT	
<p>AV-5/111.222- Prot. 768.043, de 01/11/2023 - (PREMONITÓRIA) - A requerimento de 23 de novembro de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e consoante Certidão Explicativa (ref.mov.323.1), expedida para fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 27 de outubro de 2023, pela Segunda (2ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos Autos (Processo) sob nº 0016466-21.2018.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Cobrança de Aluguéis - Sem despejo), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta <b>AVERBAÇÃO</b> para fazer constar, que foi admitida pela Segunda (2ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (Cobrança de Aluguéis - Sem despejo), autuada sob Processo nº 0016466-21.2018.8.16.0001, onde figuram como exequentes, EUNICE MARY MUNHOZ DE MORAES - (RG: 6.043.252-0-SSP-PR e CPF: 020.416.199-10) e RENATO TOBIAS DE MORAES - (RG: 6.512.320-7-SSP-PR e CPF: 033.279.719-86) e como executados, DANIEL RUBENS CHAVES - (CPF: 035.738.709-02) e ELIZABETE ROSA BRIZOLA (RG: 6.846.743-8-SSP-PR e CPF: 026.680.869-73), sendo atribuído a causa o valor de R\$12.305,76, ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade dos executados, <b>DANIEL RUBENS CHAVES</b> e sua mulher <b>ELIZABETE ROSA BRIZOLA</b>, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$60,00 conforme a Guia nº 14000000009885425-4 paga em 29/11/2023. (Emolumentos: 378,00 VRC = R\$92,99. FUNDEP: R\$4,65. ISSQN: R\$3,72. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 08 de dezembro de 2023. (a)</p> <p> AGENTE DELEGADO.</p>		
CARLA RÚBIA DOS SANTOS Escritório Indicado		
SEGUIE		

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

rdigital

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5AB NJP4G 9VBDB WP5KB



Valide aqui  
este documento

Código Nacional de Matrícula:  
083238.2.0111222-38

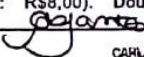


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3T56Z-SAMK9-VGAF4-2CVZV>

CONTINUAÇÃO

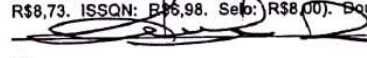
KFF

AV-6/111.222 - Prot. 778.995, de 06/02/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.0510.03146234-IA-790, de 05/02/2024, às 10:18:12h, vinculada ao processo nº 00099192820198160001, emitida pela SÉTIMA (7ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido DANIEL RUBENS CHAVES e seu cônjuge ELIZABETE ROSA BRIZOLA CHAVES, tomou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 12a032ec84f3347bf548242ca503225590f44e40. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a Inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 26 de fevereiro de 2024. (a)

 AGENTE DELEGADO.

KFF. Carla Rúbia dos Santos Escrivão Individa ELI 4

AV-7/111.222 - Prot. 825.256, de 10/01/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202501.0913.03780958-IA-300, de 09/01/2025, às 13:59:43h, vinculada ao processo nº 00099192820198160001, emitida pela Sétima (7ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido DANIEL RUBENS CHAVES e seu cônjuge EZABETE ROSA BRIZOLA CHAVES, tomou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: oy0xp6fukf. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a Inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 21 de janeiro de 2025. (a)

 AGENTE DELEGADO.

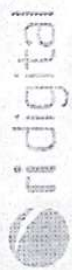
LD. Daniel Rubens Chaves

R-8/111.222 - Prot. 834.952, de 31/03/2025 - (PENHORA) - Consoante Ofício nº 305/2025 expedido em 14 de fevereiro de 2025, retificado pelo Termo de Retificação da Penhora lavrado na mesma data, nos Autos nº 0021636-08.2017.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Cobrança de Aluguéis - sem despejo), em que figuram como exequentes, B&P IMÓVEIS LTDA (CNPJ/MF nº 13.972.768/0001-79) e ELB SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF nº 08.150.847/0001-64) e como executados, DANIEL RUBENS CHAVES (CPF/MF sob nº 035.738.709-02) e EZABETE ROSA BRIZOLA CHAVES (CPF/MF nº 026.680.869-73), em trâmite perante o Juízo de Direito da Quinta (5ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA da PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, que constitui a meação pertencente à executada EZABETE ROSA BRIZOLA CHAVES, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$63.456,88 (sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), mais cominações legais. (FUNREJUS: Guia nº 14000000011488051-0 no valor de R\$126,91, em 31/03/2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC =

SEQUE

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

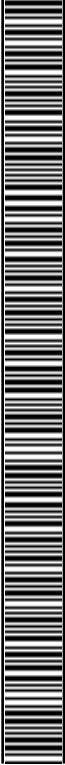


Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-5JAB NJP4G 9VBDB WP5KB





Valide aqui  
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0111222-38

CNM 083238.2.0111222-38

RUBRICA

FICHA

111.222 /03F

CONTINUAÇÃO

R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 10 de abril de 2025.  
(a) Carla Rúbia dos Santos AGENTE DELEGADO.

KFF.

Carla Rúbia dos Santos  
Escritura indicada

rga

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3T56Z-SAMK9-VGAF4-2CVZV>

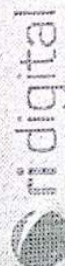
Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5AB N:JP4G 9:VBDB W:P5KB





Valide aqui  
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0111222-38

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 111.222, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.  
O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 10 de abril de 2025.  
A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.vJXzP.mxrkA-KtlOp.F398q  
Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

**8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR**  
Rua José Loureiro, no 133, 17º andar  
Confira a autenticidade da assinatura no site: [www.8registro.com.br](http://www.8registro.com.br)  
Com o código constante no rodapé desta página  
Subscritores autorizados:  
ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado  
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal  
CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada  
SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3T56Z-SAMK9-VGAF4-2CVZV>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)

